



Governo do Distrito Federal

Polícia Militar do Distrito Federal

Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos

Subseção de Acompanhamento de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS n. 34/2022, PROCESSO n. 00054-
00052519/2021-17. EDITAL n. 08/2022.**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa **R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.566.931/0001-09, localizada na Rua Babaçu, Lote 23, 2º ANDAR, Águas Claras-DF, CEP: 71.928-000, telefone: (61) 3028-6813, e-mail: contato@r2rfacility.com.br, representada por JESUINA DE FATIMA ARAÚJO, R.G. 3.961.208 SSP-DF, CPF nº 434.174.501-87, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 34/2022, celebrado em 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 001 de 02 de janeiro de 2023.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a autorização para o faturamento de novos postos de trabalho, para **5 (cinco) novos profissionais Técnicos de Enfermagem** alocados no Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 2025, nos termos do Ofício nº 113/2025 (173236970) constante do Processo SEI 00054-00019372/2024-04.

1.2. Assim sendo, o acréscimo contratual, por postos licitados passam a ter o seguinte quantitativo:

Item	Posto de Trabalho	Qtde. Contratada	Documento
1	TE TGI2 44 D - Técnico em Enfermagem - Jornada de trabalho diurna de 44 horas semanais. CATSER: 18350. Código: 3.3.90.39.50 - Serviços Médico Hospitalar.	19	C.P.S. nº 34/2022 102642599 29/12/2022
2	TE TGI2 12X36 N - Técnico em Enfermagem - Jornada de trabalho noturna 12x36 horas. CATSER: 18350. Código: 3.3.90.39.50 - Serviços Médico Hospitalar.	2	2º T. Apost. 122351623 14/09/2023

	Total Contratado (A)	21	
	Quantidade de postos a contratar - TE TGI2 44 D - Técnico em Enfermagem - Jornada de trabalho diurna de 44 horas semanais. CATSER: 18350. Código: 3.3.90.39.50 - Serviços Médico Hospitalar.	4	Solicitação: Ofício nº 113/2025 (173236970) e Ofício nº 105 (173233193)
	Quantidade de postos a contratar - TE TGI2 12X36 N - Técnico em Enfermagem - Jornada de trabalho noturna 12x36 horas. CATSER: 18350. Código: 3.3.90.39.50 - Serviços Médico Hospitalar.	1	Solicitação: Ofício nº 113/2025 (173236970) e Ofício nº 105 (173233193)
	Total a Contratar (B)	5	
	Total Geral (A+B)	26	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGISTRO HISTÓRICO

2.1. O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 08/2022 (DOC. SEI n. 89751406), da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 22/2022 (DOC. SEI nº 95665860), e da Proposta (DOC. SEI nº 93898170), e da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.2. Tabela original do início do Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2022 (102642599):

Item	Posto de Trabalho	Qtde.	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Anual	
					Meses	Total
1	TE TGI2 44 D - Técnico em Enfermagem - Jornada de trabalho diurna de 44 horas semanais. CATSER: 18350. Código: 3.3.90.39.50 - Serviços Médico Hospitalar.	19	R\$ 3.738,96	R\$ 71.040,24	12	R\$ 852.482,88
			Total Contrato/mês	R\$ 71.040,24	Total Contrato/Ano	R\$ 852.482,88

2.3. Repactuação CCT 2022/2023 - (Doc. SEI nº 110525415), 1º termo de Apostilamento assinado em 26/04/2023.

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS JANEIRO/2022 A MARÇO/2023

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço (F)=
TE- 44 Horas Semanais	R\$ 4.155,64	1	R\$ 4.155,64	19	R\$ 78.957,18
TE- 12 X 36	R\$ 4.214,31	1	R\$ 4.214,31	0	R\$ 0,00
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 78.957,18

2.4. Inclusão de Profissional - **02 (dois)** Técnicos de Enfermagem para a Polissonografia - (Doc. SEI nº 122351623), 2º Termo de Apostilamento assinado em 14/09/2023.

Posto de Trabalho	Qtde.	Custo unitário, após Repactuação, de acordo com Primeiro Termo de Apostilamento (110525415)	Custo Anual do Posto de Trabalho acrescido	Custo Anual Total do Contrato (+ postos já contratados)	Valor Total a ser reforçado na Nota de Empenho até 31/12/2023 (considerando data de início dos novos postos em 01/10/2023)
TE TGI2 12X36 N - Técnico em Enfermagem - Jornada de trabalho noturna 12x36 horas. CATSER: 18350. Código: 3.3.90.39.50 - Serviços Médico Hospitalar.	2	R\$ 4.214,31	R\$ 101.143,44	R\$ 1.048.629,36	R\$ 25.285,86

2.5. Renovação contratual por mais 12 (doze) meses - (Doc. SEI nº 130242217), 1º Termo aditivo assinado em 29/12/2023.

2.6. Repactuação CCT 2023/2024 - (Doc. SEI nº 146406675), 3º termo de Apostilamento assinado em 19/07/2024.

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	TE- 44 Horas Semanais	R\$ 7.675.15	1	R\$ 7.675.15	19	R\$ 145.827,78
II	TE- 12 X 36	R\$ 6.241.57	1	R\$ 6.241.57	2	R\$ 12.483,15
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					21	R\$ 158.310,93

2.7. Renovação contratual por mais 12 (doze) meses - (Doc. SEI nº 159178786), 2º Termo aditivo assinado em 24/12/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO QUADRO RESUMO

3.1. Segue quadro-resumo das prorrogações e aditivos diversos já realizados:

Instrumento de contratação	n. SEI	Vigência do contrato
Contrato de Prestação de Serviços n. 34/2022	102642599	29/12/2022 - 29/12/2023
Primeiro Termo de Apostilamento	110525415	Repactuação (26/04/2023)
Segundo Termo de Apostilamento	122351623	Inclusão de profissional (14/09/2023)
Primeiro Termo Aditivo	130242217	29/12/2023 - 29/12/2024 (29/12/2023)
Terceiro Termo de Apostilamento	146406675	Repactuação (19/07/2024)
Segundo Termo Aditivo	159178786	29/12/2024 - 29/12/2025 (24/12/2024)
Terceiro Termo Aditivo	A assinar	Inclusão de profissional

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal: WALDECI RAMALHO - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP

Pela Contratada: JESUINA DE FATIMA ARAÚJO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JESUINA DE FATIMA ARAUJO, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDECI RAMALHO - CEL QOPM, Matr.0050498-X, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 02/07/2025, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **174934054** código CRC= **F25F22F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
Telefone(s): 31908073
Site - www.pm.df.gov.br

00054-00052519/2021-17

Doc. SEI/GDF 174934054